



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO N°. 043 de 2.017

Considerando que o Programa “Cidade Legal” foi criado em agosto de 2.007 com o objetivo de implementar, agilizar e desburocratizar as ações e os processos de regularizações fundiárias de núcleos habitacionais.

Considerando que, por meio do programa, a Secretaria de Estado da Habitação, através de um Convênio de Cooperação Técnica, oferece orientação e apoio técnico às prefeituras para a regularização de parcelamentos do solo e de núcleos habitacionais, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.

Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de pedir informações sobre os atos da administração municipal, em face da obrigação de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo, por expressa disposição Constitucional .

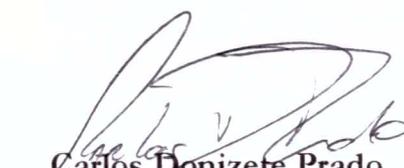
REQUEIRO a Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, o quanto segue:

1º- Fornecer relação dos loteamentos inscritos no Programa “Cidade Legal” .

2º- Fornecer cópia do parecer , demonstrando a situação dos processos , envolvendo loteamentos inscritos no Programa “Cidade Legal” .

3º.- Fornecer cópia da Portaria ou similar em vigor, demonstrando a nomeação dos funcionários e técnicos, para compor a Comissão de Regularização Fundiária.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2.017.


Carlos Donizete Prado
Vereador

PROTOCOLONº. 0155113
DATA 02/03/17
SECRETARIA GERAL DA CÂMARA DE ARAÇOIABA DA SERRA